



REGULAMENTO

7ª Feira de Ciências Univates: Descobrimo talentos para a pesquisa

1. Introdução

A “7ª Feira de Ciências da Univates: descobrimo talentos para a pesquisa”, que integra o projeto de extensão “Redes Interdisciplinares: Desvendando as Ciências Exatas e Tecnológicas”, pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido nas seis edições anteriores, aprimorando as ações e, conseqüentemente, firmando a Univates como um centro regional de divulgação científica.

2. Objetivos

Promover e divulgar a cultura científica e o conhecimento contemporâneo, consolidando as Feiras de Ciências como espaços de ensino não formais de alfabetização científica e tecnológica; estimular o desenvolvimento de atividades investigativas e experimentais, cujos objetos de estudo estejam relacionados com as demandas e os contextos locais e que incentivem diálogos interdisciplinares, que pressupõem novas relações com o conhecimento, com ênfase na construção e desenvolvimento de processos metodológicos que visam a desenvolver o espírito crítico e criativo dos estudantes.

3. Período, localização e público-alvo

Será realizada nos dias 03 e 04 de outubro de 2017, no Complexo Esportivo da Univates. A “7ª Feira de Ciências da Univates: descobrindo talentos para a pesquisa” é direcionada para estudantes e docentes, desde que contemplem os itens deste Regulamento.

4. Composição das equipes

- a) máximo três alunos pesquisadores, regularmente matriculados¹ na mesma série ou ano ou ciclo, de uma mesma Instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Técnico;
- b) até dois professores orientadores²;
- c) opcionalmente, um estudante¹ de graduação da Univates³;
- d) cada aluno da educação básica e cada estudante de graduação não podem fazer parte de mais de uma equipe;
- e) estudantes de graduação que integram, ou que integraram este ano, o projeto de extensão “Redes Interdisciplinares: Desvendando as Ciências Exatas e Tecnológicas” como bolsistas, estão proibidos de participar de qualquer equipe.

5. Organização dos trabalhos

- a) Abordagem de tema com destaque para a Ciência, Tecnologia e Inovação, a critério da equipe participante;
- b) Cada equipe poderá submeter um único projeto para a “7ª Feira de Ciências da Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”;
- c) Possibilidade de submissão de projetos em andamento ou concluídos;
- d) A escrita deve atender as etapas referentes ao projeto e ao trabalho de pesquisa, conforme manual e modelo disponíveis no *site* www.univates.br/feira-de-ciencias, bem como orientações advindas da formação “Construindo projetos de pesquisa” detalhada no Item 6 deste Regulamento. A versão final do trabalho, em arquivo de texto salvo em “.pdf”,

¹ O aluno, tanto da escola quanto da graduação, deve estar regularmente matriculado durante todas as etapas que compõem a “7ª Feira de Ciências da Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”.

² Professor(a), obrigatoriamente, com vínculo empregatício na instituição de ensino que orientará o projeto de pesquisa.

³ A participação do estudante de graduação da Univates no desenvolvimento do trabalho deverá ser comprovado mediante atestado de carga horária fornecido pela Escola, contabilizando até 20 horas. Este atestado deverá ser entregue para a Comissão Organizadora durante o evento.

deve ser enviada, impreterivelmente, até o dia 14/agosto/2017, exclusivamente para o e-mail feiradeciencias@univates.br;

e) Solicita-se que, no corpo da mensagem do e-mail contendo o documento elencado no item “d” acima, deve constar o título do trabalho, o nome da escola e a identificação da equipe (nome completo dos integrantes, nível de ensino dos alunos da educação básica e curso do estudante de graduação). Além disso, pede-se que o encaminhamento do arquivo seja efetuado respeitando a seguinte nomenclatura: “nome_do_projeto.pdf”.

6. Formação dos orientadores

a) Conforme cronograma disponível no Item 11 deste Regulamento, será realizada a oficina “Construindo projetos de pesquisa”, voltada para os orientadores de projetos (ou algum outro integrante da equipe). O objetivo da formação é orientar quanto a estrutura dos projetos de pesquisa, bem como esclarecer dúvidas gerais acerca da Feira. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas no *site* indicado pela Comissão Organizadora do evento;

b) A divulgação da oficina voltada para a formação dos orientadores será realizada por e-mail, pelo *site* da Univates e, opcionalmente, por outros meios de comunicação;

7. Seleção dos trabalhos

7.1. A “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa” terá um limite de 80 (oitenta) trabalhos selecionados para exposição. Uma vez cumprido o mínimo de 40 (quarenta) projetos em nível municipal, em contrapartida, a Instituição de Ensino Superior (IES) que sediará o evento permitirá a participação de trabalhos do Vale do Taquari e arredores.

7.2. Quanto aos níveis de ensino, destina-se no máximo 30% do total de vagas a projetos do ensino fundamental e as demais serão preenchidas pelo ensino médio e técnico.

7.2.1 Em caso de número insuficiente de projetos inscritos do ensino médio e técnico, o percentual máximo de vagas do ensino fundamental poderá ser alterado, visando atingir o total de 80 (oitenta) trabalhos.

7.3. Os critérios adotados pela Comissão Organizadora na seleção dos trabalhos serão:

a) Contemplação dos itens presentes no modelo de projeto disponível no *site* www.univates.br/feira-de-ciencias. A falta de um ou mais itens desclassificará o trabalho;

b) Avaliação efetuada por uma Comissão de Avaliação, considerando os seguintes critérios:

- Título do projeto: deve ser claro e indicar o tema do trabalho que foi desenvolvido;
- Identificação do projeto: deve conter os nomes completos dos alunos (máximo três), professores participantes (máximo dois) e, opcionalmente, um estudante de graduação da Univates. Além disso, *e-mail* e telefone para contato, nome da escola/instituição, série/ano/ciclo dos alunos da educação básica envolvidos e, caso houver, curso do estudante de graduação que integra a equipe;
- Tema: deve evidenciar com clareza e precisão o assunto sobre o qual a pesquisa foi realizada;
- Problema que desencadeou a pesquisa: normalmente feito em forma de pergunta, a qual deve ser elaborada de tal maneira que haja possibilidade de resposta por meio da pesquisa;
- Objetivos: no mínimo três, que esclareçam o que se deseja alcançar com a pesquisa;
- Justificativa: que consiste na exposição resumida das razões teóricas e práticas que tornam importante a realização do trabalho, ou seja, expor o porquê do grupo ter realizado a pesquisa;
- Revisão bibliográfica: indicar quais os conteúdos envolvidos no projeto, que foram pesquisados de acordo com autores de livros, artigos, trabalhos acadêmicos, dentre outros;
- Metodologia: descrição da estratégia adotada, onde constam todos os passos e procedimentos utilizados para realizar a pesquisa e atingir os objetivos;
- Materiais e Reagentes (quando houver): listar/identificar os produtos químicos, atividades ou equipamentos que foram/serão utilizados, incluindo quantidades;
- Cronograma: planejamento adequado do tempo para a pesquisa, especificando as atividades a serem desenvolvidas;
- Resultados Esperados: principais resultados esperados com a pesquisa. Comparação com outros trabalhos semelhantes, com a revisão bibliográfica e considerações finais;
- Referências: Listar os livros, artigos e trabalhos acadêmicos consultados.

c) De forma resumida, os critérios listados no item “b” acima receberão pontuação de 0 a 5, conforme Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Resumo dos critérios de avaliação da seleção dos trabalhos para “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”

Item avaliado	Crítérios de avaliação	Nota (0 a 5)
Projeto de Pesquisa Avaliar a existência dos itens e arbitrar valores de 0 a 5.	Dados de identificação: Título, identificação do grupo, nível de ensino, nome da instituição	
	Descrição da Inovação apresentada: Tema	
	Problema e Objetivo do trabalho	
	Justificativa e Revisão Bibliográfica	
	Procedimento Experimental: Metodologia e cronograma	
	Resultados Esperados	
	Referências	
	Média do item (somar os itens e dividir por 7)	

Fonte: Comissão Organizadora da “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”.

8. Divulgação e confirmação dos trabalhos selecionados

a) Os 80 (oitenta) trabalhos selecionados para exposição na “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa” serão divulgados por *e-mail*, pelo *site* da Univates e, opcionalmente, por outros meios de comunicação, conforme cronograma do item 11 deste Regulamento;

b) Uma vez selecionada, a equipe deverá confirmar sua participação no evento, efetuar a inscrição individual de todos os integrantes no *site* indicado pela Comissão Organizadora e enviar, até o dia 15/setembro/2017, exclusivamente para o *e-mail* feiradeciencias@univates.br, um resumo do trabalho contemplando a seguinte estrutura: título, contextualização/apresentação, objetivos, metodologia e resultados. As referências bibliográficas não são obrigatórias. A formatação deste texto deve seguir a normatização: no mínimo 150 e no máximo 300 palavras, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento simples.

9. Exposição de trabalhos selecionados

a) Nos dois dias de exposição dos trabalhos, conforme cronograma disposto no item 11 deste Regulamento, é obrigatória a presença de integrantes da equipe no local do evento;

b) A equipe é responsável em providenciar um banner/pôster, conforme modelo disponível no *site* www.univates.br/feira-de-ciencias, que integrará a avaliação dos trabalhos expostos, conforme consta no item 10 deste Regulamento;

- c) Está proibida toda e qualquer exposição que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Univates⁴;
- d) Será vedada a exposição nos estandes dos seguintes itens: órgãos ou membros de humanos ou fluidos (sangue, urina, etc); substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais que possam provocar ferimentos (agulhas, lâminas, entre outros);
- e) Para utilização de animais vivos, deverão ser respeitados os princípios éticos para o uso de animais de laboratório, sempre respeitando a segurança e o bem estar do animal;
- f) A cada um dos 80 trabalhos selecionados para exposição será disponibilizado: um estande (tamanho 2,0m x 2,0m), uma tomada (tipo universal), uma mesa (tamanho médio 70cm x 70cm) e duas cadeiras;
- g) O evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. O Centro Universitário UNIVATES fica autorizado, de forma gratuita e independentemente de remuneração ou indenização, a gravar, reproduzir, editar, transmitir e veicular imagem, voz e demais características físicas, dos participantes inscritos na “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”, dentro ou fora do território brasileiro, em jornais, revistas, televisão e em outros meios de mídia impressa e eletrônica, ou ainda pela internet, quantas vezes for de seu interesse, em horários e dias indeterminados, a critério exclusivo da UNIVATES.

10. Avaliação dos trabalhos expostos

a) A avaliação dos trabalhos expostos será efetuada por uma Comissão de Avaliação, emitindo pontuação de 0 a 5 para cada um dos seguintes critérios:

- Banner/Pôster – Conformidade com o modelo do evento, verificando a existência e consistência dos seguintes elementos: dados de identificação, objetivo do trabalho, descrição sucinta do tema, procedimento experimental (podem ser adicionados fluxogramas, esquemas e fotos), conclusão e referências, além da estética do banner/pôster (*layout*, organização, nitidez das figuras, etc).

- Apresentação – Presença dos integrantes da equipe, analisando os quesitos a seguir: domínio do conteúdo, participação de todos os integrantes do grupo na explanação, capacidade de comunicação, uso de materiais alternativos além do

⁴ Materiais e reagentes utilizados durante a “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa” serão avaliados previamente pela Comissão Organizadora quanto a sua segurança na utilização, podendo sugerir troca ou substituição dos mesmos aos participantes.

banner/pôster para explicar o assunto (computador, *datashow*, folheto, material impresso, experimento, etc) e organização do estande.

b) De forma resumida, os critérios listados no item “a” acima receberão pontuação de 0 a 5, conforme Quadros 2 e 3 a seguir.

Quadro 2 – Resumo dos critérios de avaliação do banner/pôster dos trabalhos expostos na “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”

Item avaliado	Crítérios de avaliação	Nota (0 a 5)
Banner/ Pôster Avaliar a existência dos itens e arbitrar valores de 0 a 5.	Dados de identificação: título, identificação do grupo, nível de ensino, nome da instituição	
	Objetivo do trabalho: introdução	
	Descrição sucinta do tema: resultados/discussão	
	Procedimento Experimental (podem ser adicionados fluxogramas, esquemas e fotos)	
	Conclusão e Referências	
	Estética do pôster (desenho do pôster, organização, nitidez das figuras, etc)	
	Média do item (somar os itens e dividir por 6)	

Fonte: Comissão Organizadora da “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”.

Quadro 3 – Resumo dos critérios de avaliação da apresentação dos trabalhos expostos na “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”

Item avaliado	Crítérios de avaliação	Nota (0 a 5)
Apresentação Avaliar arbitrando valores de 0 a 5.	Domínio do Conteúdo	
	Participação de todos os integrantes do grupo na explanação	
	Capacidade de comunicação	
	Uso de materiais alternativos além do pôster para explicar o assunto (computador, <i>datashow</i> , folheto, material impresso, experimento, etc)	
	Organização do estande	
	Média do item (somar os itens e dividir por 5)	

Fonte: Comissão Organizadora da “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”.

c) A equipe que comprovar a participação de um integrante discente de qualquer curso de graduação da Univates, no planejamento e desenvolvimento do projeto, poderá computar até 0,2 (dois décimos) de pontuação extra⁵, contabilizando na classificação final.

⁵ A pontuação de até 0,2 (dois décimos) será proporcional ao número de horas dedicadas pelo estudante de graduação ao desenvolvimento do trabalho, o qual, conforme já alertado no item 4 deste Regulamento, deverá ser comprovado mediante atestado de carga horária fornecido pela Escola, contabilizando até 20 horas.

11. Cronogramas

11.1 Cronograma geral

Junho, julho e agosto 2017 (datas divulgadas por <i>e-mail</i> e pelo <i>site</i> da Univates)	Formação para equipes participantes.
Junho/2017	Divulgação regulamento.
19/junho/2017	Início do prazo para envio de projetos.
14/agosto/2017	Término do prazo para envio de projetos.
05/setembro/2017	Divulgação dos projetos selecionados para exposição.
15/setembro/2017	Prazo final para envio do resumo para os projetos selecionados.
03 e 04/outubro/2017	Exposição dos trabalhos.
24/outubro/2017	Divulgação dos projetos premiados.
Data a ser divulgada	Cerimônia de premiação.

11.2 Cronograma de exposição dos trabalhos – Complexo Esportivo Univates

Data	Horário	Atividade
03/outubro/2017	9h30min às 11h30min	Horário livre para equipes organizarem seus estandes e fixarem o pôster/banner.
	13h às 14h30min	Avaliadores – Exposição dos trabalhos.
	14h30min às 17h	Exposição dos trabalhos – Público externo.
18h30min às 20h30min		
04/outubro/2017	8h30min às 11h30min	Avaliadores – Exposição dos trabalhos.
	13h às 14h30min	
	14h30min às 16h30min	Exposição dos trabalhos – Público externo.
	16h30min às 17h30min	Retirada do material da exposição.

12. Certificação, publicação e premiação

a) Cada participante expositor, inscrito conforme consta no item 8 deste Regulamento, terá direito a um certificado de participação, a ser impresso no *site* da Univates;

- b) Os resumos dos trabalhos expostos, recebidos conforme orientação constante no item 8 deste Regulamento, serão publicados nos anais da “7ª Feira de Ciências Univates: Descobrimdo talentos para a pesquisa”;
- c) Os três melhores trabalhos em cada nível de ensino (Fundamental, Médio e Técnico) receberão “Menção Honrosa”, classificados de duas formas:
- I. Escolas pertencentes ao município de Lajeado;
 - II. Escolas não pertencentes ao município de Lajeado.
- d) Os dois trabalhos melhor pontuados, respeitando a abrangência do município de Lajeado, seguindo as regras de concessão do CNPq, receberão uma Bolsa de Iniciação Científica Júnior – BIC Jr. Ficará ao encargo do grupo premiado, quando constituído por mais de um aluno, a definição de quem receberá a bolsa. Esta bolsa será vinculada a projetos de pesquisa já financiados pela Univates;
- e) O trabalho classificado em primeiro lugar geral nas categorias Médio ou Técnico tem a possibilidade de participar da Mostratec 2018, respeitando as normas deste evento internacional, disponível no site <www.mostratec.com.br>, que ocorre em outubro/2018 na cidade de Novo Hamburgo/RS. Além da garantia de vaga, está garantida também a isenção da taxa de inscrição e hospedagem para até dois alunos e um professor, conforme convênio Univates/Mostratec;
- f) O trabalho classificado em segundo lugar geral nas categorias Médio ou Técnico tem a possibilidade de participar da Mostratec 2018, respeitando as normas deste evento internacional, disponível no site <www.mostratec.com.br>, que ocorre em outubro/2018 na cidade de Novo Hamburgo/RS. Conforme convênio Univates/Mostratec, está garantida apenas a vaga para o segundo colocado;
- g) Conforme interesse da equipe, o trabalho classificado em primeiro lugar geral na categoria Fundamental tem a possibilidade de participar da Mostratec Júnior 2018, respeitando as normas deste evento internacional, disponível no site <www.mostratec.com.br>, que ocorre em outubro/2018 na cidade de Novo Hamburgo/RS. O convênio Univates/Mostratec Júnior pode ser firmado a qualquer momento, garantindo apenas a vaga para o primeiro colocado, desde que a equipe tenha interesse em participar;
- h) Para a premiação descrita nos itens “e” até “g”, não havendo interesse da equipe premiada, seguir-se-á a sequência de classificação, até que o prêmio seja distribuído;

i) Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar, em cada categoria, mantendo a descrição no item “c” acima, também poderão receber souvenirs da IES, conforme disponibilidade.

13. Disposições gerais

- a) A Comissão Organizadora do evento e a Univates não se responsabilizam por perda ou roubo de material e pertences pessoais ocorridos durante a “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”. Recomenda-se que qualquer equipamento de valor seja retirado quando os expositores não estiverem no local;
- b) Durante o evento, os expositores deverão manter a limpeza e a organização do seu estande, bem como zelar pelo espaço de uso comum;
- c) Devem permanecer no estande da equipe apenas os integrantes da mesma;
- d) Dúvidas devem ser encaminhadas, preferencialmente, pelos *e-mails*: feiradeciencias@univates.br ou exatas_extensao@univates.br;
- e) Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da “7ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”.

Lajeado, 20 de junho de 2017

Sonia Elisa Marchi Gonzatti
Coordenadora Projeto de Extensão Redes
Interdisciplinares: Desvendando as
Ciências Exatas e Tecnológicas

Maria Madalena Dullius
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-
Graduação do Centro Universitário
UNIVATES